


## 2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 27/2024

### ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA POR ITEM

Em concordância com o **Edital Público nº 27/2024**, publicado em 19/02/2024, para Credenciamento de Bolsistas de Pesquisa Por Item, o INSTITUTO ÂNIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Extensionista firmado com a UNISUL – Tubarão/ campus Tubarão, torna público o presente **2º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA POR ITEM**.

Dessa forma, fica complementada a redação do “EDITAL PÚBLICO PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA POR ITEM nº 27/2024”, conforme relacionado a seguir, restando mantidas todas as demais disposições.

Tubarão, 9 de julho de 2024.



Natália Cristina Ribeiro Alves  
Diretora de Pesquisa  
Instituto Ânima



Martin Salguero  
Gerente de Negócios Integrados  
Instituto Ânima

**ANEXO I - TABELA DE BOLSAS**

Fica complementado o ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I - TABELA DE BOLSAS  
aplicável para todos os itens deste edital (A, B, C, D e E)**

Steps de bolsa - UNISUL – Tubarão/ campus Tubarão	Valor Mês
<b>Step 1 - coleta semanal de dados de 8 sujeitos da pesquisa ou 36 por mês</b>	R\$500,00
<b>Step 2 - coleta semanal de dados de 11 sujeitos de pesquisa ou 44 por mês</b>	R\$750,00
<b>Step 3 - coleta semanal de dados de 14 sujeitos de pesquisa ou 63 por mês</b>	R\$1.000,00
<b>Step 4 - coleta semanal de dados de 17 sujeitos de pesquisa ou 76 por mês</b>	R\$1.250,00
<b>Step 5 - coleta semanal de dados de 20 sujeitos de pesquisa ou 90 por mês</b>	R\$1.500,00
<b>Step 6 - coleta semanal de dados de 23 sujeitos de pesquisa ou 103 por mês</b>	R\$1.750,00
<b>Step 7 - coleta semanal de dados de 26 sujeitos de pesquisa ou 117 por mês</b>	R\$2.104,15

*\*\*\* Medição a ser extraída do formulário Microsoft / Prontlife mensalmente*

**Observação** (Redação dada pelo 2º Aditamento ao Edital nº 27/2024).

Em períodos de interrupção de coleta de dados de pesquisa em função do calendário acadêmico da IES parceira (a UNISUL), e / ou fatores extraordinários, será praticado o step de bolsa **4**.

Nesses períodos, mediante orientações da Coordenação da pesquisa, serão desenvolvidas atividades analíticas, tais como:

- Apuração de coletas de dados realizadas e elaboração de relatório (s);
- Análise de impactos das ações realizadas pelos estudantes em seu processo formativo, por meio da análise da coleta de dados realizada durante as atividades;
- Análise de evolução de habilidades clínicas, conhecimento e competências dos estudantes participantes;
- Levantamento de dados para avaliação de impactos das ações realizadas pelos estudantes nas unidades de saúde, por meio da análise da coleta de dados realizada durante as atividades;
- Levantamento de dados para análises epidemiológicas (identificar as principais doenças, agravos à saúde e grupos de risco);
- Levantamento de dados para análise situacional das unidades de saúde, identificando protocolos assistenciais em uso.